



**UNIVERSIDADE DO PLANALTO
CATARINENSE**

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022
Fax 251-1051

EDITAL nº 055/06

Abre o processo de seleção para bolsista de extensão do projeto A formação de líderes dos movimentos afro, professores(as) e gestores da Educação: Educação Étnico-Racial

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO A FORMAÇÃO DE LÍDERES DOS MOVIMENTOS AFRO, PROFESSORES (AS) E GESTORES DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Projeto

O projeto em questão é intitulado: “A formação de líderes dos movimentos afro, professores(as) e gestores da Educação: Educação Étnico-Racial”, aprovado no Edital 037/06, em 31/03/06.

O início das atividades está previsto para 24 de abril de 2006 e término em dezembro de 2006.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas para este projeto **05 (cinco)** vagas para acadêmicos da instituição, que tenham interesse pela temática.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

Serão concedidas bolsas no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), por 20 horas semanais de trabalho.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto, período matutino e/ou vespertino.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Apresentar *curriculum vitae* e histórico escolar atualizado.

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado

As inscrições serão no período de **19 a 24/04/06**, no horário de expediente da Instituição, no setor de Protocolo.

Os resultados serão divulgados no dia **26/04/06**, a partir da 14h, nos principais murais da Instituição.

Na eventualidade de não haver inscrições fica ressalvado o direito das coordenadoras do projeto fazerem a indicação dos bolsistas beneficiados.

Cláusula Sexta – Do processo de Seleção

A pré-seleção dos candidatos consistirá da análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar. Sendo que o primeiros classificados, passarão por uma entrevista a ser realizada no dia **25/04/2006**.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos será feita pelos autores e docentes responsáveis pelo projeto.

Cláusula Oitava – Do Termo de compromisso

Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso de Adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

Cláusula Nona - Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 19 de abril de 2006.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação